

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 005/2023**

De: Comunicação

Para: Setor de Contratos

**1. MATERIAL:**

- Locação de equipamentos de áudio, vídeo e estrutura de palco para realização de evento na unidade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

- Locação de 01 painel de Led 4X2 metros
- Locação de 01 palco medindo 4X3 metros
- Locação de 01 sonorização com duas caixas de som ativas em tripé e mesa de som de 08 canais
- Locação de 02 microfones sem fio
- Contratação de um técnico para áudio e vídeo para operacionalização do evento

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Evento de certificação de qualidade da unidade, considerando-se a importância de celebração dessa conquista histórica. O evento será realizado na quadra da unidade, sendo que a mesma não possui estrutura de áudio, vídeo e palco. Ademais, trata-se de um evento que envolve a presença de autoridades, sendo necessário o espaço do palco para a composição da mesa. Salienta-se que, a data do evento está em fase de validação por parte da diretoria-executiva, com data provável para 06, 07 ou 08 de dezembro de 2023 (no período da manhã, das 8h às 12h, entretanto, pela necessidade de contratação do fornecedor, considera-se de suma importância que as tratativas para a aquisição sejam iniciadas. Assim que a data for definida, considerando-se os dias

citados, a comunicação da unidade irá informar todas as áreas envolvidas para que estas informem os fornecedores.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme consta na descrição do material, sendo que se destina a contratação única e exclusiva para o dia do evento.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via *e-mail*, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** A estrutura deve ser montada na quadra Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (Ceap-Sol), das 8h às 18h, no dia anterior ao evento (sendo que a data ainda será confirmada conforme especificado acima), visto que o evento terá início às 8h. A instalação deve ser acompanhada pela equipe de infraestrutura/tecnologia da unidade, visando a conformidade;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**5.6.** O FORNECEDOR deverá enviar o técnico para operacionalização dos equipamentos com no mínimo 1h antes do evento, visando assegurar que todos os equipamentos estejam em devido funcionamento antes do início da cerimônia.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

**Aline dos Santos**  
*Supervisora de Comunicação*